



PREFEITURA DE FORTALEZA

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÃO PÚBLICA E CONCURSOS PÚBLICOS

ADITIVO AO EDITAL Nº 65/2018

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, *c/c* art. 5º, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, com o art. 2º, V, do Decreto Municipal nº 14.350 “A”, de 15 de janeiro de 2019, bem como de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, estabelece e divulga normas específicas para a participação do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos realizados pelo IMPARH,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO a cláusula de exclusividade que consta do Contrato nº 53/2019 – SEFIN, firmado entre o IMPARH e o BANCO BRADESCO S.S, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DIVULGA o presente **Aditivo ao Edital nº 65/2018**, nos termos que seguem:

1. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

4.3. O envelope anteriormente mencionado deverá conter a seguinte documentação:

[...]

h) cópia do cartão da conta corrente no **Banco Bradesco** ou de outro documento, expedido pela citada instituição financeira, que contenha os dados da conta e da agência do participante; em caso de conta poupança, o participante deverá entregar a cópia do contrato ou extrato bancário onde sejam indicados os dados de número e variação da referida conta.

5.1. Para credenciar-se, o participante deverá preencher os seguintes requisitos:



[...]

j) ser titular de conta (corrente ou poupança – pessoa física) no **Banco Bradesco**; (...).

2. Os demais dispositivos do Edital supracitado permanecem inalterados.

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Fábio Santiago Braga
Presidente do IMPARH